



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM ENTREGA PARCELADA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

✓ **LICITANTE VENCEDOR:**

POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DE R\$ 640.800,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL OITOCENTOS REAIS)

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 02 de Janeiro de 2019.



FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal